

**ATO**

**Nº 016/2023**

<p><b>PUBLICAÇÃO</b> BOLETIM OFICIAL Santo Antônio de Pádua-RJ Edição nº _____ Data ____/____/____</p>
--

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0040/2023,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR**, na modalidade por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **LUCIMAR GABRI LEITE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS** sob a matrícula nº 1055-3, admitida através de concurso público sob o ato nº 096/1994, com fulcro no com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais com direito a paridade na aposentadoria e pensão**, com efeitos a contar de **01/03/2023**.

Fixação de proventos:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos .....	R\$ 1.336,24
ATS (Anuênio – 50%) Decreto Municipal n.0004/SMA/2001 art. 66.....	R\$ 668,12
<b>Totalizando</b> .....	<b>R\$ 2.004,36</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 01 de março de 2023.



LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO  
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho  
Diretor Presidente FAP  
01/03/2023